

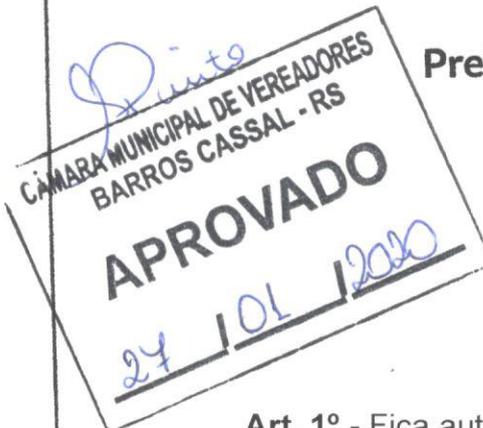


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Barros Cassal

PROJETO DE LEI Nº 262 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Altera a Lei nº 852/13 – Plano Plurianual 2018-2021, Lei nº 1089/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 e Lei nº 1.276/2019 – Lei Orçamentária Anual para 2020.



Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de **R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)** no seguinte crédito orçamentário:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02- F.M.S. – RECURSOS FEDERAIS

060210.301.0307.1.009 - Aquisição de Veículos

2143 - 4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....R\$100.000,00

TOTAL CRÉDITO ESPECIALR\$100.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito previsto no Artigo 1º desta Lei os recursos provenientes do Convênio recebido do Fundo Nacional de Saúde F.N.S.

Art. 3º - Ficam alteradas as leis relacionadas no Art. 1º desta Lei, os recursos referente ao convênio recebido do Fundo Nacional de Saúde F.N.S.

I – Inclui ações em Programas de Governo nas Leis de que trata o caput deste artigo:

II – Fica atualizado o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), nas referidas Leis, tendo em vista a inclusão da atividade constante no inciso I deste artigo.

III – Fica incluída a seguinte redação no objetivo da Despesa: Aquisição de Veículos no valor de R\$100.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barros Cassal, 24 de janeiro de 2020.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO

Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Barros Cassal
MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 262/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o orçamento vigente, inserindo a autorização para Aquisição de veículos para Secretária Munic. Da Saúde, referente convênio recebido do Fundo Nacional de saúde.

No aguardo da aprovação do presente projeto, subscrevo-me.

Barros Cassal, 24 de janeiro de 2020.

Adão Reginei dos Santos Camargo
Prefeito Municipal.